

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 06-A/2017

Da reunião ordinária realizada, com caráter público, no dia 22 de dezembro de 2017, iniciada às 9:05 horas e concluída às 11:40 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	16
Agenda	16
Aprovação de Atas	16
Balancete	16
Despacho	16
DAG	18
DOP	22
DL	28
DGU	30
DEASS	31
DCJD	32
Intervenção do Público	33
Aprovação em minuta	34
Votação das deliberações	34
Encerramento	34
Montante Global dos Encargos	34

ABERTURA

ATA Nº 06-A/2017

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Carlos Alberto Pinto, Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- *Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada da obra do Centro de Inovação Cultural da Covilhã*
- *Despacho n.º 39-A/2017, datado de 04.dezembro.2017*
- *Edital – Alteração às datas e horas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal*

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) *Aditamento/Alteração ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM*

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

- b) Desafetação do domínio privado municipal para o domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 115.44 m², sita em Lagoeiros, Covilhã, inscrita na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 2838**
- c) Contrato de Arrendamento habitacional da fração "A", sita na Rua do Meio, 5, r/c, Covilhã, inscrita na matriz sob o artigo 5.186-A e descrita na Conservatória do registo Predial da Covilhã sob o n.º 2.327-A**
- d) Protocolo de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e a Câmara Municipal da Covilhã**

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Plano de Urbanização da Grande Covilhã - Alteração**
- b) Início do Processo de Expansão da Rede MOBI.E de postos de carregamento de veículos elétricos (aprovação)**
- c) Receção Provisória:**
 - Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º. Ciclo - Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto**
- d) Iluminação Pública:**
 - Renovação de IP - Local da Instalação: Estrada Municipal, 63 PT, MAIL DO DIA 21-11-2017**
 - Freguesia: Erada Concelho: Covilhã**

5.3 DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

- a) Processo Nº 128/17 - Paulo Manuel Romano Esteves**

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

5.6 DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu o uso da palavra aos Senhores Vereadores:

O Senhor Vereador Serra dos Reis, após os cumprimentos e desejar boas festas aos presentes, referiu que foram concluídas as ações de estabilização de solos das zonas ardidas de Bouça-Cortes do Meio e S. Martinho-Covilhã, através de uma execução do Plano Multching-estabilização à base de troncos, ramos e estilhas.

“Estabilizámos 11 ha, iniciámos a limpeza das coroas de proteção dos núcleos urbanos e faixas de gestão de combustível em 3 km de caminhos florestais, rurais e vicinais.

Estiveram envolvidos 45 sapadores e 1 coordenador técnico, 3 estilhaçadores e várias viaturas.

As custas para o Município foram de 3.250,00€.

As refeições foram custeadas pela Junta de Freguesia de Cortes do Meio e União de Freguesias de Covilhã e Canhoso.

Quero deixar um voto de agradecimento, porque esta ação só foi possível, e quero que fique registado em ata, graças ao compromisso e envolvimento direto da Secretaria de Estado das Florestas, do ICNF, da ANPC, dos Bombeiros Voluntários de Guarda, Covilhã e Castelo Branco, da GNR de Montanha e de Natureza, dos Baldios do nosso Concelho – Atalaia, Cortes e Erada – e também da QUEIRÓ – Associação para a Floresta, Caça e Pesca.”

“Urbanismo e Investimento: registámos com muito agrado os investimentos:

- a) Aprovadas duas unidades de turismo social, uma da Santa Casa da Misericórdia da Covilhã e outra da Mutualista Covilhanense, envolvendo a criação de mais 50 novos postos de trabalho;
- b) Projetos e intenções de ampliação de IPSS privadas, no Teixoso e Paul que terá um crescimento de 10 novos postos de trabalho;
- c) Inauguração da recente nova Loja LIDL, que para além da qualidade dos serviços, envolve o crescimento em mais 20 novos postos de trabalho;
- d) Intenção de investimento do Grupo SONAE, no Canhoso, com as chamadas (lojas bom dia) que prevê a criação de várias dezenas de postos de trabalho;
- e) Vários edifícios fabris e casas degradadas, sobretudo na nossa ribeira da Goldra, tem estado a ser compradas para investimento, o que nos deixa muito satisfeitos, pois a Covilhã é uma cidade onde os investidores e construtores investem, sobretudo em unidades de alojamento turístico e residências para estudantes.

A antiga fábrica da ex-sede dos Brincalhães já se encontra em construção, para unidade habitacional.

Dos Três edifícios das tinturarias, da família Alçada, um deles já se encontra o projeto em fase de análise no urbanismo, para a sua requalificação.

Registamos com muito agrado que a antiga fábrica, na sequência da unidade da Faculdade de Engenharias, junto à ribeira da Goldra, tenha já sido adquirida, existindo já contactos com o urbanismo para a sua requalificação para alojamento turístico e estudantil.

Importa referir que, a chamada questão do Benfica, para mim nem sequer é questão, é mais questiúncula aproveitada e que nada tem a ver com a realidade do que se passa em torno daquela ribeira. As partes envolvidas perceberam bem o que está em jogo, que é mais relevante.”

Concluiu, referindo que, futuramente, fariam inventário das situações que decorrem por todo o concelho, nomeadamente nas zonas rurais, onde decorrem, neste momento, várias requalificações e várias unidades turísticas em espaço rural, designadamente na diversificação da atividade agrícola, nas casas de campo, no alojamento turístico nas aldeias, isto é, “a Covilhã está na moda e, nós temos uma marca nacional, turística, que é a primeira no País, e se não a soubermos vender nacionalmente e na Covilhã, efetivamente seremos fracós comerciais, pelo que, neste momento, quer a Covilhã, quer o País estão na onda e temos de aproveitar, temos de estimular os nossos investidores, os nossos empreendedores e estou convicto que vamos ver este desidrato cumprido.

Quero só deixar um reparo: evidentemente não quero acatar culpas a ninguém, mas depois daquilo que me apercebi, após ter assumido o Pelouro do Trânsito e mais, diretamente, ligado à nossa cidade, o que eu lamento, é que as grandes marcas turísticas e vendáveis na nossa cidade, (a Universidade e a Montanha) não tenham sido valorizadas e que nós tenhamos deixado passar os períodos de ouro, dos investimentos e dos fundos e que o principal acesso, para os planaltos Penhas da Saúde e Torre, que são a maior marca, infelizmente, seja a Rua Rui Faleiro onde não cruzam dois carros pesados. É lamentável que a Covilhã tenha chegado a esta altura, nesta situação. Era fundamental que ainda o conseguíssemos resolver para o desenvolvimento turístico e da Covilhã.”

O Senhor Vereador Carlos Pinto apresentou boas festas aos presentes e ao concelho.

De seguida, deu nota, quanto à Rua Rui Faleiro, que existe, há cerca de 5 anos, projeto que permite alterar a circulação na citada rua. Era uma questão de aplicarem o projeto que existe e levarem a cabo, “mais do que palavras, fazer as obras”.

De seguida fez a seguinte declaração:

1. “Sugeri no início deste mandato à Câmara e ao Sr. Presidente que em cada reunião deste Executivo fossem agendadas as grandes questões de que depende o futuro do Concelho e a elas dedicadas sistematicamente a atenção contributiva de todos, no pressuposto de que haverá ciência bastante para ajudar a ultrapassar o impasse social e económico em que se encontra o Concelho. E, neste pressuposto promover uma abordagem necessariamente construtiva e conjunta, em matérias tão importantes como a captação de investimento e a ligação às empresas e ao emprego, a questão da Barragem, o posicionamento do Município da Covilhã face à CIM em que se integra, a estratégia para a regeneração da zona histórica e outros temas. Vejo que a insensibilidade manifesta-se na ausência de qualquer referência a esta sugestão, ficando-se esta Câmara pelas questões de gestão administrativa que deviam ser concentradas numa única reunião Mas não deixarei de aqui trazer o que acabo de referir, porque a isso estou obrigado por milhares de votos recebidos.
2. E começo já pelo tema da Barragem. Passados quatro anos, que novidades temos sobre este tema. Já existe novo local? Se não existe, quando chegará a boa nova? Ou já não é prioritário? Mas se não é prioritário é por causa do teste deste verão em que a barragem mostrou o fundo e mostrou como andou errada a Câmara ao não Consignar a empreitada total, incluindo a Barragem em Dez 2013? Entre as cerimónias reais de 2014 para anunciar com pompa uma simples rede de condutas como primeira fase da Barragem e os vídeos virtuais sobre a própria Barragem como se ela estivesse hoje, pelo menos em projecto, quantos anos mediarão? E ninguém informou ainda o Sr. Presidente que dificilmente haverá novo local, enquanto permanecer o tempo de vigência do estudo de impacto ambiental do anterior local, discutido e aprovado, no quadro jurídico vigente? E porque razão e que razões tem esta maioria para não retomar o anterior projecto, completo e aprovado por dezenas de entidades e apresentá-lo de imediato ao Governo para financiamento? Ou há compromisso com os proprietários dos terrenos? É que o anterior e único projecto e local conhecido continuam, hoje, como em 2013, viáveis e prontos para seguir, desde que haja financiamento.

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

3. Na reunião de 03.Dez.2017, foi aqui trazido um Relatório Final da última inspeção da IGAMAOT em irregularidades de processos de licenciamento recebido nesta Câmara em Agosto deste ano e só agora tornado público. Segundo a Acta foi aqui dito o seguinte pelo Sr. Vereador Serra dos Reis: “O Senhor Vereador Serra dos Reis sobre o relatório referiu que era uma situação preocupante, por estarem perante irregularidades cometidas em mandatos anteriores que não respeitaram pareceres das entidades competentes. Que são questões de que se estava a inteirar e o deixavam profundamente desagradado, pois, caso se chegasse ao extremo, estava-se na eminência de originar as suas demolições e que, a existirem, são terríveis para quem pôs o seu afeto e poupanças para construir a sua habitação, além das indemnizações que podem vir a ocorrer “por incúria e má gestão de quem nos antecedeu”. Referiu ainda, (segundo a Acta) “que sempre o animou os princípios da transparência, mas também sobretudo os da legalidade e do respeito por quem decide tecnicamente, bem como pelas instituições da tutela. Que eles, enquanto políticos, não podem desrespeitar o trabalho dos técnicos e muito menos as orientações e os normativos quer urbanísticos, quer das instituições da tutela”. Já o Sr. Presidente da Câmara foi mais longe e declarou, “no limite, podem levar a indemnizações de milhões por parte da câmara municipal às pessoas que criaram expectativas e foram indevidamente autorizadas a construir. Não somos nós que o dizemos, é esta inspecção e cabe agora aos tribunais tomarem a decisão que considerarem mais acertada relativamente a isto”. São situações que tem a ver com irregularidades urbanísticas, que remontam à década de 90 e já a este século e cujo principal responsável político era o anterior presidente da câmara”.
4. Ora face a este rol de lamentos, ameaças e aproveitamentos para regresso ao passado de que o actual Presidente não gosta, como eu não gosto do presente, fui analisar o Relatório e os processos (guardado à vista por um funcionário da Câmara, o que é um escândalo. Isto aplica-se a todos os vereadores ou só a quem não é da maioria? Pratica-se aqui o que nem em tribunais acontece) . E queria dizer o seguinte:
 - A. As situações dizem respeito a muros, intervenções em taludes nas margens, algumas casas, áreas de complementaridade agrícola e até arruamentos. Tudo em diferentes épocas desde 1985. Abrangendo portanto vários executivos e vários presidentes de Câmara, situações de menor relevância.
 - B. Conclusões: O que o presidente da Câmara quis, foi fazer mais uma cena de acusações dirigidas a mim. Para ele o objectivo é a obsessão do passado. De forma sectária e inqualificável. Falando de milhões irresponsavelmente como quem pretende inventar um ambiente de condenação do Município. O Vereador Serra dos Reis, esse, piedosamente, declarando-se pela legalidade e respeito pelas instituições, não leu o Relatório e esqueceu ser o titular de um Currículo de ilegalidades, enquanto foi presidente de Junta nas Cortes do Meio e andou a vender baldios para construção nas Penhas da Saúde, constituindo-se como fator do maior loteamento de génese ilegal do Concelho, situado nas Penhas da Saúde, ainda hoje por legalizar.
5. Cabe aos tribunais avaliar situações destas, mas incrimina-se aqui, desde já o anterior presidente de Câmara... Eu não vou seguir esse caminho. Todos sabemos que o Dr. Vítor Pereira está acusado dos crimes de “Participação Económica em Negócio” e “Prevaricação” no exercício de funções como Presidente da Câmara e em valores que não andam longe do meio milhão de euros. Com uma proposta de perda de mandato. Os tribunais dirão a seu tempo da ilicitude que, a meu ver, é mais que muita. Mas há aqui matérias que nada têm a ver com os tribunais e que o presidente da Câmara deve explicar aos covilhanenses por nosso intermédio. Em 13.Outubro de 2014, às 22:53, enquanto decorria todo o processo de tentativa do então presidente da Assembleia Municipal de escapar ao cumprimento do Acórdão da Relação, pagando ao Município o que devia, o Advogado desta praça, Dr. Francisco Pimentel, enviou para o email particular do Dr. Vítor Pereira, um rascunho de carta que depois o Presidente da Câmara Dr. Vítor Pereira, transformou em ofício dirigido à Dra. Raquel Correia, em 16/10/2014. Diz a Polícia Judiciária que tal texto é em tudo semelhante ao enviado ao escritório de Advogados e ao que consta da acta da Câmara 21/2014.

As perguntas que quero fazer e para as quais espero resposta, eu e certamente os restantes vereadores e os covilhanenses, são as seguintes:

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

- A que título prestou o advogado Dr. Francisco Pimentel aquele aconselhamento jurídico que, já sabemos, levou à acusação de prática de crimes pelo presidente da Câmara?
- Quanto pagou o Município ao advogado Dr. Francisco Pimentel por este trabalho? Fê-lo como avençado, à forfait, à hora ou “pro bono”?
- Porque razão não utilizavam os emails do escritório e da Câmara, mas os particulares?
- Sabendo o presidente da Câmara que este Advogado também estava a aconselhar o outro lado, aquele que pretendia obter o acordo para não pagar o que devia e sendo incompatível este concubinato colaborativo, nos termos do artigo 94 n.º 3 do Estatuto da ORDEM DOS ADVOGADOS (O advogado não pode aconselhar, representar ou agir por conta de dois ou mais clientes, no mesmo assunto ou em assunto conexo, se existir conflito entre os interesses desses clientes), como pode admitir que este Advogado aconselhasse o Município da Covilhã, redigindo cartas a mandar à advogada que patrocinava o Município no processo?
- Desconhecia o presidente da Câmara, mesmo sendo advogado, que patrocinando o Dr. Francisco Pimentel ações contra o Município não pode aconselhar juridicamente o Município sob pena de violação de regras deontológicas?

O Sr. Presidente da Câmara anda há quatro anos e ainda agora, a propósito de um Relatório de Inspeção, a ameaçar-me e chantagiar-me, a partir desta tribuna.

Falemos então daqui para a frente de Tribunais e Justiça e responda às questões que coloquei. Se não o fizer, as conclusões para os covilhanenses serão as mesmas que o Ministério Público retirou.”

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes começou por questionar da razão de as propostas do CDS-PP, apesar de não terem qualquer despesa, não terem sido incluídas na ordem de trabalhos para o período da ordem do dia.

O Senhor Presidente deu o uso da palavra à Senhora Diretora do DAG, Dr. Graça Robbins para esclarecer tecnicamente a questão, começando por referir que não foi possível visualizar uma das propostas e que tinha a ver com os Parques Industriais.

Quanto à proposta, respeitante ao projeto de iluminação da arte urbana, esclareceu que a competência para adjudicar o projeto é da competência do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, desde que a autorização da despesa lhe caiba, não se conhecendo o valor e ao fixar-se um prazo de 6 meses, poderá não ser cumprido face aos procedimentos para abertura de concurso e respetiva informação de enquadramento financeiro mas, no fundo, prende-se mais com a competência para aprovação do projeto que pertence ao Senhor Presidente e não à Câmara Municipal.

Quanto á proposta do roteiro gastronómico consubstancia de facto uma proposta no âmbito da atribuição do Município relativa à promoção do desenvolvimento, e no âmbito da competência da Câmara referente à promoção e desenvolvimento das atividades relacionadas com a atividade económica, embora sendo competência do Município, após consulta aos serviços de cultura, informaram que a atividade se encontra prevista em plano de atividades para 2018, pelo que foi considerado não a introduzir na OT.

Retomou a palavra o Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes requerendo que a recusa do agendamento lhe fosse transmitida por escrito, com a assinatura dos funcionários envolvidos e o despacho do Senhor Presidente, para enviar para as instâncias competentes.

Reiterou que tem o e-mail da Senhora Diretora do DAG a confirmar a receção das três propostas, estranhando que só agora tenha conhecimento de que não conseguiram abrir uma delas mas, que a proposta é no sentido de a Câmara analisar as deficiências e necessidades dos Parques Industriais do Concelho, não sendo necessário contratar ninguém.

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

Constatava que a Câmara o proibia de apresentar propostas que inste a Câmara a fazer um levantamento das necessidades dos PIC para, posteriormente, apresentar um plano, e aí sim, poderá existir despesa, para corrigir as deficiências.

Uma outra proposta limitava-se a iluminar a “arte urbana” de noite, “se é preciso um despacho do Senhor Presidente e se eu estou impedido como Vereador de apresentar essa proposta, não sei o que andamos aqui a fazer, não sei para que é que serve a Câmara, não sei para que é que servem os Vereadores, não sei para que serve a oposição”.

A outra é um roteiro de comércio local, “que pode estar em todos os planos de atividades que quiserem, mas não está feito e aquilo que foi o argumento para a proposta não vir a votação não pode ser aceitável, porque se não querem chumbar aceitem a proposta e chumbem com o argumento que está no vosso plano de atividades. O que não podem é não trazerem a proposta à votação com a desculpa que estamos a pensar nisso. É que se for com a desculpa que estão a pensar nisso, nós não vamos discutir nada aqui. É que não há assunto nenhum que se traga a esta Câmara que o Senhor não diga que estamos a pensar nisso.”

Referiu, que transformava as suas propostas em recomendação nos mesmos pressupostos.

Retirando daqui que, a Câmara, o entendimento que tem “ é que proíbe os Vereadores da Oposição de apresentarem propostas e nenhuma destas propostas implica concursos públicos, nem despesa, é decorrência normal dos serviços da Câmara.”.

Disse ainda, que em todas as reuniões públicas “trarei as minhas propostas, os Senhores poderão impedir-me de as apresentar e discutir, mas o debate político e mediático far-se-á nesses termos. Vou continuar a apresentar propostas e a falar delas e as pessoas vão saber que estou a ser impedido de as apresentar. Se a Câmara não respeitar a Lei, posso garantir-lhe que farei com que a Câmara respeite a Lei, porque não sou Vereador de ficar caladinho.”

De seguida colocou as seguintes questões:

- Taxa de Ocupação de Subsolo, face às queixas que tem recebido de vários Municípios, estando ciente, que intervindo a Câmara no processo, não é a Câmara a responsável pelo assunto, mas que podia fazer algo relevante, uma vez que o OE 2017 e provavelmente o de 2018 prevê, que o aumento da TOS não possa repercutir-se no consumidor final, solicitando que a Câmara inste ao Governo que através das entidades reguladoras impeçam as empresas de continuarem a cobrar a TOS aos consumidores finais;
- Ponto de situação sobre os limites da Freguesia de Sobral de S. Miguel que é uma questão relevante para os seus fregueses e que tem repercussões no FEF;
- Ponto de situação da EM506, face ao seu estado de degradação, bem como a falta de limpeza das bermas;
- Ponto de situação sobre a legalização da Sede do CCD-Leões da Floresta e qual o prazo a que a Câmara se compromete na sua legalização.

O Senhor Vereador Jorge Gomes fez a seguinte intervenção:

“Desde sempre que o Ser Humano tem procurado a convivência do seu semelhante por forma, a não só garantir a sua defesa e subsistência, mas de uma forma mais abrangente, cumprir os ditames da sua condição de animal gregário. Foi assim na caça, na pesca, na constituição de família, e foi a primeira fase do seu desenvolvimento como ser humano.

Com o passar dos tempos, o Ser Humano procurou novas formas de organização com vista a dar resposta aos novos desafios que a dinâmica da História impunha na sua expressão Económica, Cultural e Social.

Chegados aqui, ao século XXI, às democracias modernas, nas suas diversas formas de acção e organização e, no caso concreto, no papel que cabe às Autarquias, passado que foi, ou deveria ser, a fase das Infra-estruturas, dar corpo à fase do Desenvolvimento e para isso, torna-se indispensável uma boa, rigorosa e criteriosa administração dos recursos próprios. Saber

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

captar e gerir os chamados Fundos ao dispor das Autarquias e ter a noção de que a colaboração de quem esteja interessado a investir neste Concelho, são condições absolutamente necessárias, para o sucesso de uma Administração Autárquica para o bem do Concelho e suas populações. Aos investidores gostaria de manifestar toda a colaboração e empenhamento de toda a Câmara. Estou certo e seguro disso, deixando como premissa primeira, a honestidade e lealdade que deve ser suporte de toda a colaboração entre Organizações, Sociedades, Países e Culturas.

E porque a Vida não é só DÁDIVA, é mais do que isso, é TROCA, e sendo assim, aos Investidores é admissível e espectável verem os seus investimentos compensados de forma equitativa, equilibrada e justa, aos Organismos Autárquicos caberá o papel de zelarem pelos interesses dos cidadãos, tendo sempre o dever ético de que a sua condição de Autarca é, antes de tudo o mais, zelar pelo interesse das populações e não por interesses individuais, mesquinhos e ditatoriais. Considero válidos e desejáveis, todos os contributos que qualquer cidadão, com responsabilidades políticas, ou não, possam ajudar a desenvolver um projecto Municipal, gerador de riqueza e criador de postos de trabalho no Concelho, e sendo assim, é de boa prática, que tais contributos sejam céleres, atempados, realistas e concretos e não meras intenções publicitárias vazias de conteúdo e seriedade, repito, meras intenções publicitárias vazias de conteúdo e seriedade.

Já temos o Plano de Actividades 2017-2021 do Serviço Municipal de Protecção Civil, elaborado e pronto para seguir a sua tramitação protocolar e que a lei e as regras impõem. Foi um trabalho para o qual dedicámos a melhor atenção e dedicação, por forma a dotar este Município dos mecanismos de prevenção e protecção das suas populações dos eventuais acidentes da natureza.

Sei, por experiência própria, que na administração e gestão, quer no comércio, na industria, no associativismo e até na família e de um modo geral, na sociedade, o sucesso assenta numa análise criteriosa do campo de acção em causa, numa planificação de trabalho adequada às circunstâncias, meios económicos/financeiro e os meios humanos são de extrema importância, e prazos e metas realistas. Convém, porém, ter em linha de conta, que todos os factores enunciados, se, apenas e só, individualmente considerados e valorados, esta prática, contém riscos consideráveis, que a todo o transe devemos evitar, já que, a interdependência dos mesmos, é condição determinante para que se obtenham resultados positivos no empreendimento a que, com seriedade nos dedicamos.

Convém lembrar que, neste caso a Câmara Municipal, todas as Câmaras Municipais, têm, não poucas vezes, como é sabido, a sua acção dificultada por condicionalismos e vicissitudes de vária ordem, desde logo a sua condição económica e financeira bem como, a dificuldade do recurso ao crédito, mercê de situações que vêm de longe e que esta Câmara, a todo o transe pretender dar uma resposta realista. Sendo assim, os condicionalismos ainda existentes exigem uma coordenação muito rigorosa na sua acção e particularmente articular e harmonizar todas as componentes que uma boa acção e gestão exige, porque, enunciar e ou criticar cada uma, de per si, é falácia que devemos evitar e repudiar.

Independentemente do respeito que possa merecer outro tipo de ação e pensamento, sinceramente entendo, que, outro tipo de visão e acção de trabalho, pode simplesmente cair na órbita vazia da emissão de palavras e ideias, com défice de realismo e de conteúdo objectivo. Todo o contributo, seja de quem for, é desejável e merecedor do nosso respeito, e deve ter como suporte a sã e honesta vontade de participar na construção de condições que tenham por primeira importância a satisfação das necessidades das populações que nos elegeram. Todo o discurso, palavras emitidas, por emitir, só porque há a vontade de se ouvir, eu diria que as palavras servem para comunicar, para dialogar, para o entendimento entre as partes e não para, simplesmente, fazer barulho. Entendo que em toda a dimensão humana, devemos ser realistas e também razoáveis analistas e estudiosos das situações e dos empreendimentos, que de alma e coração nos entregámos, manda a boa gestão que assim

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

seja, porque de outra forma, corremos o risco de nos perdermos da dimensão em que vivemos.

Desejaria fazer uma referência especial ao facto de ser uma realidade efectiva, o aumento da despesa com o pessoal, e, para que esta necessidade, sim porque se trata de uma necessidade, não suscite pretexto para guerrilhas de *lana caprina*, de alguns espíritos desassossegados, sempre animados em esgrimir contra moinhos de vento. Faço questão de considerar e afirmar que se trata, apenas e só, de uma medida que se sustenta dentro de parâmetros de Justiça, Justeza e de boa gestão.

Justiça e Justeza, porquanto, se considera, que um trabalhador, neste caso do Município, continuamente ao serviço do mesmo, revelando qualidades e capacidades de trabalho, se regularize definitivamente a sua situação laboral, não fazendo sentido a continuada precaridade, resultando do facto, uma predisposição psicológica a um melhor desempenho nas suas funções e conseqüentemente uma melhor produtividade, e sendo assim, se legitima, também, o acto de boa gestão. É assim, tem de ser assim, e qualquer especialista em Humanísticas e ou Economia, concordará. Em suma, ganhamos todos, trabalhadores e Município e conseqüentemente as populações do Concelho.

Estou, e sempre estarei, à inteira disposição, de quem quer que seja, no sentido de um diálogo frutuoso e esclarecedor, a respeito de todas as situações que resultam da gestão dos Pelouros que me estão distribuídos, e deste modo, cumprir com os meus deveres, democráticos, éticos e se for o caso, de solidariedade institucional.

As boas condições de vida e a felicidade das populações do nosso Concelho são as principais preocupações deste Executivo Camarário que me honra.

Termino desejando a todos.

Votos de um Santo Natal e um Feliz Ano Novo.”

A Senhora Vereadora Regina Gouveia, após cumprimentar os presentes, agradeceu a intervenção feita a propósito do “Natal com Arte”, aproveitando para referir que já estava em fase de avaliação do evento. O programa foi o possível nesta primeira edição, sendo que conseguiram envolver muitas entidades que, conjuntamente, realizaram um evento que pretendeu ser uma festa de família, a família covilhanense. Obviamente, há aspetos que pretendem melhorar e acrescentar nas próximas edições.

Informou que já estão a planear um novo evento, que se prende com a marca “Carnaval da Neve”, em colaboração com o Clube Nacional de Montanhismo, bem como a festa de fim-de-ano, enaltecendo a dedicação e o esforço de todo o grupo de trabalho envolvido.

Referiu que, a par dos eventos, tem muitos outros desafios, por quererem uma “cidade que se destaque por ser criativa, educadora, segura e com identidade própria, com que cada um dos Covilhanenses se identifique”, para o que estavam a preparar a concretização de objetivos que eram fundamentais.

Agradecendo as recomendações do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, referiu que, não duvidando da bondade das mesmas, considera ser óbvio que só a quem está responsável por concretizar é possível planear devidamente os objetivos e as estratégias, bem como os timings mais adequados, conciliando sempre múltiplos desafios.

Quando se fala de habitação social, não podem querer apenas o diagnóstico e a monitorização das estruturas, das condições dos edifícios ou das habitações em si, ou seja, do ponto de vista físico, sendo também necessário verificar a ocupação das habitações, o enquadramento que levou à atribuição e, eventualmente, formar e educar para o uso correto das habitações, para melhores relações de vizinhança e a partilha mais adequada de partes comuns. Portanto, não podiam ir para o terreno desenvolver um trabalho que seria à partida parcial, menos bem planeado, precisavam de o pensar bem e de criar equipas

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

multidisciplinares para aplicarem no terreno um planeamento adequado e realizarem um trabalho mais integrado, que procure concretizar um conjunto de objetivos essenciais.

Do mesmo modo deverá ser pensado o que se prende com as acessibilidades, em que será também necessária uma equipa multidisciplinar que, possivelmente, irá englobar representantes de entidades, como a UBI ou outras com especialização nesta área tão importante e em desenvolvimento, em que querem ser melhores.

Portanto, não sabendo se na forma de proposta ou recomendação, e não obstante o facto de os serviços já estarem atentos às questões e a planear estratégias de ação, os contributos trazidos para as suas áreas, como a ação social, são a seu ver o que importa. Acrescentou que estava também atenta ao que lá fora as pessoas e entidades lhe transmitem, para as preocupações e linhas de ação que aportam para os seus pelouros, sendo que o reforço da expressão das necessidades de intervenção pelo Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes era positivo, no sentido em que a ajudava a focar mais e a não esquecer o que é primordial.

O Senhor Vereador José Miguel Oliveira após os cumprimentos referiu que, a propósito da “situação recorrente à qual o Senhor Vereador Carlos Pinto vem referindo, que é a questão da barragem. O Senhor Vereador Carlos Pinto sabe tão bem como eu, até porque teve responsabilidades durante 20 anos na liderança neste Concelho, que o processo de construção de uma barragem não é um processo simples, até porque se fosse simples, quero acreditar que em 20 anos o teria feito e nós, nesta altura, já teríamos uma barragem construída. Mas a grande verdade dos factos é que, ao contrário do que é dito e redito e continuado a ser afirmado, que a anterior Câmara Municipal perdeu uma barragem, a verdade é que a barragem não estava em condições de ser construída, como o Senhor Vereador sabe, e muito bem. Aliás, não tínhamos condições de cumprir o relatório de conformidade ambiental do projeto de execução – RECAP, até porque os estudos que exigiam iriam recair sobre a programação exigida do ponto de vista dos fundos comunitários – POVT e isso punha em causa, inclusivamente com as questões de litígio que existiam com o proprietário, punha em causa a sua realização. Aquilo que eventualmente o Senhor Vereador queria ou gostaria que tivéssemos feito, era que tivéssemos avançado no escuro e, nesta altura, teríamos um embargo de obras com uma indemnização igual à da ParqC. Acho que a Câmara andou e andou bem. E em vez de perdermos a totalidade da verba, aplicámos nas condutas que também faziam parte do projeto inicial. Entendo que temos de estar aqui de boa-fé, sermos intelectualmente honestos e dizer, efetivamente, as coisas como elas são e não estar de certa forma a querer deitar nevoeiro relativamente a estas situações e a outras, como faltas de água.”

Relativamente às propostas do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e quanto à dos Parques Industriais, referiu que, provavelmente, não foi agendada pelo motivo de que os PIC a partir de janeiro/2018 passarem para a esfera da ADC, no que diz respeito à sua manutenção e limpeza que, no fundo, é o que tem sido objeto de algumas reclamações por parte dos empresários e irão ficar resolvidas.

Quanto ao roteiro do comércio tradicional, aconselhou a fazer uma visita à página “Visit Covilhã”, tendo já começado a trabalhar nessa informação, reconhecendo que há algum caminho a percorrer.

Em relação à “Arte Urbana”, referiu que pensou que as propostas fossem mais estratégicas do que pontuais. Informou que a iluminação já está em curso, estando já alguma delas iluminadas e que algumas delas carecem de um estudo.

Quanto à TOS, referiu ser um assunto que lhe era “caro”, uma vez que, enquanto deputado municipal sempre se mostraram contra quando a mesma foi aplicado pela Câmara, tendo inclusivamente apresentado estudos relativamente ao valor e ao impacto que iria ter para a economia dos Covilhanenses. Neste momento a taxa é simplesmente refletida no operador mas, o problema que existe no nosso Concelho é que durante muitos anos a Beiragás

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

contestou a aplicação da taxa em Tribunal e, em 2012, a Câmara Municipal ganha a ação, recebe cerca de 3.200.000,00€ e, com base naquilo que era a repercussão desses custos nos consumidores, apesar de na altura ter sido deliberado uma isenção, os Covilhanenses continuaram a pagar a TOS, continuando a pagar, não só a devida mas também a que advém dessa sentença judicial, o que faz com que os Covilhanenses continuem a pagar apesar do previsto no OE.

Referiu ainda, que a Câmara Municipal irá solicitar uma reunião com a ERSE, para perceber e até quando os Covilhanenses vão ter de pagar.

Relativamente à Sede do CCD-Leões da Floresta, referiu ser um processo de longa data e que está em curso os procedimentos com vista à sua legalização que é viável.

Sobre a requalificação da EM506, esclareceu que a massa betuminosa a aplicar veio com defeito e, a ICOVI, responsável pela obra, reclamou, sendo reposta a situação a breve tempo.

O Senhor Vereador Serra dos Reis referiu, relativamente à sessão imobiliária das Penhas da Saúde, que não tem por princípio contestar decisões de Tribunal.

Quanto ao processo do IGAMAOT, informou o Senhor Vereador Carlos Pinto que tem à sua disposição um CD com a digitalização de todos os processos, que poderá analisar melhor e debruçar-se sobre as questões, esperando, como responsável pelo pelouro, que as situações sejam tão simples, que não incomodem nem o Senhor Vereador, nem qualquer técnico, nem a Câmara e que não haja questões de demolições ou indemnizações, porque como Vereador não queria ficar na história como o Vereador das demolições se porventura viessem a acontecer.

Quanto à alternativa na rua Rui Faleiro, disse desconhecer, mas que iria solicitar tal proposta, bem como, o relatório conciso da razão de não ser aplicada.

No que concerne à questão da Sede do CCD- Leões da Floresta, esclareceu que, após a realização das obras necessárias, é viável a sua legalização. Acrescentou que “se fosse Presidente dos Leões e com as condições que lhe foram dadas, já tinha feito a obra, mas cada pessoa é uma pessoa. Admito algumas dificuldades e nem todos somos iguais e que os Presidentes das nossas coletividades, que respeitamos e a quem agradecemos muito o empenho que têm, talvez tenham algumas dificuldades no trabalho que desenvolvem. Mas certamente que em cooperação será feita esta e outras obras, porque no caso em apreço não viola quaisquer questões urbanísticas.”

O Senhor Vereador Carlos Pinto usou novamente da palavra para referir que não falava das decisões jurídicas ou dos Tribunais, porque elas foram fruto do afã de venda de terrenos baldios como tivessem edificabilidade assegurada e, portanto, carece de autoridade urbanística quem vende terrenos sem estarem cobertos por quaisquer instrumentos de planeamento urbanísticos e depois dá a situação que é a legalização quanto á compra e não quanto à matéria urbanística.

Relativamente à questão da barragem disse que não trouxe o assunto nem o queria abordar pela perspectiva do passado, que se limitou a questionar o que foi feito nestes últimos 4 anos. “Qual é o local? Qual é a estratégia? Quando anunciam onde fica a nova barragem? Se tem alguma ideia porque é que não se aplica o projeto aprovado, com visto do Tribunal de Contas, com RECAP que não era condicionante. Era condicionante segundo o proprietário, que os convenceu. Não era do Ministério do Ambiente, nem do ICN. Obviamente que fizeram as condutas, naturalmente com os recursos que foram obtidos para a época. Quem estava interessado em que a barragem não se fizesse era o POVT, porque queria os recursos da barragem para despesa que já estava feita, e assim melhorar os índices de execução do então QREN em Bruxelas e os Senhores foram nessa conversa. Como disse e bem, uma barragem

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

demora pelo menos 10 anos a aprovar. Qual é o caminho que estão a fazer nestes 4 anos e que diligências estão em curso?”

Quanto à TOS, referiu que foi cobrada e bem com reconhecimento dos Tribunais, teve da parte da então Câmara entregue a um advogado, especificamente, para impugnação contenciosa da reversão dos consumidores, que como referido é ilegal. Questionando se a Câmara já insistiu para que os Tribunais reconheçam a ilegalidade.

Quanto à legalização das sedes das Associações, sugeriu que o urbanismo colocasse 2 técnicos como interlocutores diários para cada caso e procedam às alterações necessárias por forma a legalizar tais situações, “porque o difícil é construir e elas foram construídas com base na legalidade. Se surgiram, como sabem, imputações de outras entidades, cabe resolver. Agora, acho que 4 anos é tempo mais que suficiente para acabar com essa mitologia de uma sede que está a funcionar em pleno.”

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes referiu, face a ter transformado as suas propostas em recomendação para serem votadas, hoje, questionando a posição do Senhor Presidente sobre o assunto.

Face a ter ouvido que um dos motivos para recusar a sua proposta foi porque a Câmara já tinha planeado isso no seu plano de atividades, disse, “há aqui um equívoco, uma coisa é discordarem das minhas propostas e quererem votarem contra, que são questões menores e não estratégicas, mas isso resolve-se votando contra ou propondo alterações. Não se resolve impedindo a Câmara de votar, porque em matérias de competência da Câmara todos os Vereadores são iguais e todos contribuimos para as deliberações de Câmara. Uma coisa são as competências que estão delegadas nos Senhores Vereadores, mas eu tenho tanto direito a apresentar propostas como os Senhores. Até porque as propostas que apresentei, que não tem despesa associada são competência da Câmara. Essas considerações às propostas tem um momento para serem feitas, que é no momento da sua discussão, Não é impedindo-me de trazer propostas aqui.”

Em relação à intervenção do Senhor Vereador Jorge Gomes, disse que “dispenso considerações sobre as minhas propostas e a forma de fazer oposição, porque só faço oposição política, não me ouve comentar casos judiciais, vidas pessoais, casos de corrupção, não me ouve comentar nada disso. Quer nas reuniões privadas, quer nas públicas só falo de propostas e mais, nas privadas até tenho contribuído para a solução. Quem escolhe se eu trago aqui uma questão estratégica, como a barragem, ou uma questão mais pontual, como uma estrada municipal, sou eu. Porque o que está no meu programa é aquilo que tenho de cumprir e aquilo a que me comprometi. Não confundam a minha simpatia e bonomia natural com a falta de orgulho da forma como faço política.”

Em relação à sede do CCD-Leões da Floresta e face às considerações do Senhor Vereador José Serra dos Reis, em seu entender “isso é que é sair das competências da Câmara e fazer considerações sobre as coletividades do Concelho. Não sei se isso é bom para resolver o assunto, que estas declarações sejam proferidas desta maneira e neste órgão.”

O Senhor Vereador Jorge Gomes esclareceu que a sua intervenção tinha a ver com o âmbito dos investimentos e propostas para a economia local.

O Senhor Presidente esclareceu, relativamente à questão das propostas, que “há que destriçar duas coisas, em primeiro lugar, como já referido pela Senhora Vereadora, não está em causa o conteúdo, nem a bondade e boa-fé das suas propostas, não estava em causa, e não era isso que estavam a discutir. É o modo e a forma de as implementar e concretizar. Quando elas coincidem com o nosso planeamento, o nosso trabalho e o que está plasmado na

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

nossa ação, quer em termos daquilo que são os documentos estruturantes da nossa ação no trabalho do dia-a-dia, convirá que lhe tenhamos de dizer que agradecemos o seu prestimoso contributo, a sua recomendação e a sua crítica construtiva mas, nós temos esse trabalho a ser realizado. Portanto, já disse isso uma vez e di-lo-ei as vezes necessárias. Quem foi eleito para governar foi esta maioria. Obviamente que também foi eleito e tem o seu espaço e legitimidade, que ninguém questiona, agora, o que faltava era que a oposição dissesse à posição, qual o prazo para fazer as coisas e, como é que as devem fazer. Claro que é um nítido objetivo que é legítimo, é o de dizer que estão a trabalhar, estamos a fazer, somos dinâmicos e temos muita energia. Sei que as apresenta com boa-fé e que, naturalmente, quer tirar o partido político mediático dessa suas propostas. Mas não nos vai querer, aqui, condicionar com os seus prazos e com os seus montantes, apesar de na maior parte dos casos coincidirem no essencial.

Revisitando a campanha eleitoral, lembro-me, a propósito de impostos que estava de acordo e não questionava aumento de impostos, desde que esses aumentos decorressem de obrigações legais, neste caso concreto do IMI decorre, inquestionavelmente, uma obrigação plasmada no PAEL, celebrado em setembro/2012, que dizia que a partir de 2015, obrigatoriamente teriam de ser revistos os impostos. Numa primeira fase no início do mandato, baixamos o IMI, no ano seguinte subimo-lo e até afetámos a receita à Proteção Civil, normalizando a situação e, agora, aguardávamos, como era expectativa legítima da nossa parte, que do OE viessem boas notícias e não tivemos outra forma de resolver o problema que não fosse de subir simbolicamente o IMI.

Isto é apenas um exemplo muito pontual, para lhe dizer que estamos atentos a todas as propostas dos Senhores Vereadores da oposição, decorrente da legitimidade do voto popular.”

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, face ao referido, disse que no seu programa é referido “não serão aumentados impostos e será feito um esforço na sua redução nos limites impostos no PAEL, portanto há aqui dois compromissos muito sérios. Quero ser muito claro nisto e o Senhor Presidente entra em contradição, é que o mesmo PAEL que estava em vigor em 2016 e 2017 e que não motivou nenhum aumento de impostos é o mesmo que o Senhor está agora a utilizar para aumentar impostos e mais, curiosamente, até vem dizer que o OE do Governo Socialista é pior que os orçamentos anteriores, porque este é que obriga mesmo ao aumento dos impostos. Aquilo que fez em 2016 e 2017, que foi de não aumentar impostos e procurar resolver de uma outra maneira a necessidade de cumprir com o PAEL era o que deveria ter feito este ano. Tanto assim é que o aumento em causa, pela sua dimensão poderia ser feito com redução da despesa.”

No que respeita às propostas, que tinham de se entender sobre a forma de um Vereador da oposição trazer à reunião de Câmara e sujeitar a votação aquelas que são as suas proposta e são competência da Câmara. Quanto à questão dos prazos, que não são para a execução mas sim para o plano e estudo do que é preciso fazer e, posteriormente para execução das mesmas.

O Senhor Presidente referiu que, estando de acordo quanto á matéria e conteúdo, “dê-nos e reconheça a nossa legitimidade política para a executar e para a implementar. Não nos queira condicionar. Não está de maneira nenhuma coartado, enquanto Vereador da oposição, de exercer os seus direitos regimentais e os previstos no RJAL.

Em muitas matérias até estamos de acordo, já vi que nesta aqui do IMI não está, mas dar-lhe uma última nota, é que há penalidades gravíssimas para quem não efetuar o aumento do IMI, decorrente destas obrigações do PAEL, está lá escrito, não fui eu que escrevi.”

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

O Senhor Vereador Carlos Pinto referiu ainda, face às declarações do Senhor Presidente “que são completamente inadequadas, relativamente á matéria do aumento do IMI, que parte foi aqui referida pelo Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, mas que, evidentemente, são contraditórias com toda a conduta da Câmara de boa gestão financeira e desnecessidade no ano em que a lei, supostamente, dizia para aumentar.”

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 2.376.096,97€ (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos).**

. **Documentos: 0,00€.**

. **Dotações Orçamentais: 1.707.641,92€ (um milhão, setecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 668.455,05€ (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e cinco cêntimos).**

4. DESPACHOS

- **Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada da obra do Centro de Inovação Cultural da Covilhã**

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Pinto e Adolfo Mesquita Nunes, aprovar a Minuta do Contrato da Empreitada da obra do Centro de Inovação Cultural da Covilhã

- **Despacho n.º 39-A/2017, datado de 04.dezembro.2017**

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes disse que gostava de sensibilizar a Câmara, porque levanta um problema que tem que ver com a violação do princípio da igualdade relativamente ao parque de estacionamento do SCC. Compreendia a necessidade de isenção mas colocava uma desigualdade objetiva em relação ao SCC. Em seu entender, deveria ser criado um mecanismo de compensação em relação ao SCC.

Questionou, uma vez que abrange período retroativo, como iria fazer a Câmara para devolver dinheiro a quem pagou entretanto o estacionamento no silo.

O senhor Presidente esclareceu que, relativamente ao pagamento, era dirigirem-se aos serviços da autarquia com o talão a fim de serem ressarcidos do pagamento.

No que diz respeito ao SCC, informou que ainda antes do verão abordou o assunto com o seu Presidente e era entendimento que não deviam criar situações de desigualdade. Que o assunto estava a ser acompanhado e que, por certo, chegariam a um entendimento com uma solução mais global e definitiva, não só para os períodos de Natal, mas também tendo em vista a estratégica que estavam a conceber para o ordenamento do trânsito, do estacionamento e da bilhética integrada, passando tudo isso por um entendimento sem prejuízo do SCC.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Pinto e Adolfo Mesquita Nunes, ratificar o Despacho n.º 39-A/2017, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04.dezembro.2017, que determinou:

“Estão isentos do pagamento das tarifas dos silos-auto municipais, todos os veículos pelo período de 1:30 horas, na data compreendida entre 1 de dezembro a 7 de janeiro do ano seguinte, correspondente à época de Natal”.

- **Edital – Alteração às datas e horas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal**

A Câmara deliberou ratificar o Edital do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15.dezembro.2017, de acordo com o qual publicita o que foi acordado pela unanimidade dos membros presentes na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 6 de dezembro, de se alterar a hora do início das reuniões ordinárias de carácter privado, agendadas para a 1.ª sexta-feira de cada mês, das 9:00h para as 9:30h.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Aditamento/Alteração ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM

Presente minuta de Aditamento/Alteração ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a ICOVI-Infraestruturas e Concessões da Covilhã EM, celebrado em 18.setembro.2017, passando a Cláusula Segunda a ter a seguinte redação:

“O segundo contraente pode realizar as obras e intervenções de adaptações necessárias para conferir uma adequada utilização e funcionalidade das infraestruturas e espaços concedidos, devendo mantê-los sempre limpos e cuidados.

A cláusula do presente aditamento/alteração ao Protocolo de Colaboração foi essencial para a formação da vontade negocial dos contraentes, sendo certo que ela corresponde inteiramente à vontade livremente expressa pelos mesmos, na sequência do que o vão assinar, ficando cada original do protocolo na posse do Município da Covilhã e da ICOVI – Infraestruturas e Concessões, EM.”

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes referiu que pretendia explicar o seu voto contra, por entender que “é uma forma de reforçar os poderes de uma entidade que é instrumental à Câmara Municipal, passa a permitir uma realização de despesa em obras sem um controlo tão grande quanto o desejável por parte dos órgãos municipais, nomeadamente pelos Vereadores da oposição. No fundo, trata-se de começar a transferir ou reforçar a transferência do Departamento de Obras da Câmara para uma empresa que, sendo municipal, não tem o mesmo tipo de controlo e de fiscalização por parte dos órgãos da Câmara.

Gostava de fazer uma sugestão, porque através da consulta dos documentos fiquei a conhecer a identificação de um novo Administrador da ICOVI. Penso que isto não é propriamente a melhor forma de a Câmara tomar conhecimento destes atos de nomeação, que constasse no *site* da Câmara todos os Administradores das empresas municipais, as suas habilitações académicas e os seus vencimentos, bem como, sempre que seja nomeado um novo administrador ou alteração nos Conselhos de Administração, e terei, se me deixarem, de fazer várias propostas de alteração.”

O Senhor Vereador Carlos Pinto interveio para deixar uma reflexão, por entender que “está a ser completamente distorcido o objetivo da criação desta empresa. Esta empresa é meramente instrumental e como os seus Estatutos o dizem, foi criada para permitir a verticalização do sistema de águas em alta e a detenção apenas do património da barragem do Viriato e a gestão da respetiva rede. Não se percebe como é que, ao mesmo, tem se vê esta empresa a fazer asfaltamentos e outras obras quando temos um Departamento de Obras. Em coerência, se o Município entende que todo o aparato técnico do DO não serve para o objetivo de intervenção material do espaço e na realização das obras necessárias a este Concelho, que se seja consequente e coerente, que se passe para a ICOVI o DO, com os respetivos técnicos.

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

Não alcanço este objetivo, nem mesmo o objetivo financeiro. Gostava que refletissem sobre o caminho que estão a ter. Para mim é muito questionável do ponto de vista da legalidade.”

O Senhor Presidente esclareceu que relativamente a esta problemática da ICOVI que “é uma empresa virada para as infraestruturas e os seus Estatutos são claros e inequívocos quanto a isso e é 100% detida pelo Município. Que esta é uma forma de sermos mais rápidos e conseguir esse desidrato, que é tirar partido de uma empresa vocacionada para este efeito e que nós temos ao nosso alcance. Existe aqui alguma contradição neste especto, em relação à pro-atividade, da celeridade e da resolução dos problemas, sendo que não há nenhum óbice, nenhuma falta de transparência, nem nenhuma falta de controlo, porque hoje em dia somos inspecionados por várias entidades.

Não foi nomeado nenhum administrador para esta empresa, por ora, não quer dizer que não possa vir a acontecer.”

O Senhor Vereador José Miguel Oliveira solicitou o uso da palavra porque não podia deixar de assinalar as palavras que foram ditas pelo Senhor Vereador Carlos Pinto, “quando diz que a empresa, embora compreendendo, é vocacionada para a verticalização do sistema de águas em alta e a detenção apenas do património da barragem do Viriato e a gestão da respetiva rede, quando ainda nos seus mandatos a empresa também começou a desenvolver projetos no âmbito da Covilhã Solar e nomeadamente no âmbito do investimento a nível de painéis solares e, também, nesse tempo ficou a empresa ICOVI com responsabilidades de desenvolver estudos técnicos, nomeadamente da capacitação e potencial eólico do nosso Concelho. Portanto, já na altura, o Senhor Vereador também olhou para essa empresa e verificou que tinha potencialidades, no sentido de ser aproveitada para outros voos. Efetivamente, nós fomos um pouco mais além, pusemos a gestão e exploração das infraestruturas municipais, porque no âmbito de uma empresa municipal tem outros sistemas que facilitam a sua utilização e, agora, esta questão da possibilidade de vir a intervir no espaço público, nomeadamente na sua reabilitação que é o que o protocolo refere, ou seja, a ICOVI fica com a responsabilidade de intervir nos espaços públicos dos funiculares no sentido de dinamizar a marca Covilhã, até porque também lhe foi atribuído essa vocação para potenciar essa mesma marca e o “Visit Covilhã” no âmbito da sua valorização turística. Fico surpreendido de ver o Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes votar contra uma coisa que efetivamente é bom para a nossa cidade e nosso Concelho.”

O Senhor Vereador Carlos Pinto respondendo ao Senhor Vereador José Miguel Oliveira disse que “confunde a estrada da beira com a beira da estrada, porque não houve qualquer derivante no meu tempo de por essa empresa a fazer o que está hoje. O solar que fala foi nas estações de tratamento e depósitos que estavam sob a jurisdição da ICOVI e era ela que tinha de fazer as candidaturas aos fundos comunitários.

A ICOVI dedicou-se à barragem como lhe competia porque eram infraestruturas e para isto tudo tinha uma pessoa, um técnico, e não tinha a continuidade de funcionários que os Senhores lá puseram, concorrendo com o DO, a fazer asfaltos e outras coisas, como reabilitação como querem agora.”

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes disse ter registado o referido pelo Senhor Presidente que a ideia de passar para a empresa municipal é uma forma de energizar as soluções e as obras mas, se era para isso, que se passasse tudo para a empresa municipal, uma vez que a Câmara e o DO não consegue. Que gostaria de ver, também, essa energia na Câmara. Nada tinha contra as gestões privadas mas, entendia que quando estavam a falar de

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

gestão pública, a divisão do que é a gestão privada tinha de ficar bem definida; que não considerava favoráveis estas transferências de competências.

Insistiu que desconhecia a nomeação do novo administrador, Senhor Eng. Rui Moreira e pretendia saber quando foi nomeado.

O Senhor Presidente esclareceu que foi nomeado em meados de julho, quando o ex-administrador, Dr. João Marques tomou posse como deputado na Assembleia da República.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Carlos Pinto e Adolfo Mesquita Nunes, aprovar a minuta e celebrar o Aditamento/Alteração ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a ICOVI-Infraestruturas e Concessões da Covilhã EM, celebrado em 18.setembro.2017, no que diz respeito à Cláusula Segunda.

- b) Desafetação do domínio privado municipal para o domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 115.44 m², sita em Lagoeiros, Covilhã, inscrita na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 2838**

Presente informação sob a referência I-CMC/2017/4246, do Serviço de Património, datada de 04.12.2017, propondo, para possibilitar o registo da 1.ª alteração ao alvará de loteamento n.º 12/99, desafetar do domínio privado municipal para ceder ao Domínio Público Municipal a parcela de terreno para construção, com a área total de 115,44 m², sita em Lagoeiros, Covilhã, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 2838, que confronta a norte com o lote n.º 3, sul e nascente com arruamento público e a poente com o lote n.º 4, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 762/20101108 da extinta freguesia de Santa Maria, por não ser necessária a sua manutenção, e se encontrar implantada em arruamento público.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Pinto e Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos da informação dos serviços, aprovar a desafetação do domínio privado municipal para ceder ao Domínio Público Municipal, a parcela de terreno para construção, com a área total de 115,44 m², sita em Lagoeiros, Covilhã, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 2838, que confronta a norte com o lote n.º 3, sul e nascente com arruamento público e a poente com o lote n.º 4, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 762/20101108 da extinta freguesia de Santa Maria, por não ser necessária a sua manutenção, e se encontrar implantada em arruamento público.

Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- c) Contrato de Arrendamento habitacional da fração “A”, sita na Rua do Meio, 5, r/c, Covilhã, inscrita na matriz sob o artigo 5.186-A e descrita na Conservatória do registo Predial da Covilhã sob o n.º 2.327-A**

Presente, para ratificação, Contrato de Arrendamento Habitacional, no regime geral com a Senhora Maria Dulce Mendes dos Santos, titular do NIF 123 710 316, pelo valor mensal de 67,00€ (sessenta e sete euros), da fração designada pela letra “A”, tipologia T1, sita na Rua do Meio, n.º 5, r/chão, Covilhã, inscrita na matriz urbana sob o artigo 5.186-A e descrito na CRP da Covilhã sob o número 2.327, pelo prazo de um ano, teve o seu início no dia 01 de dezembro de 2017, considerando-se prorrogado por sucessivos períodos iguais e nas mesmas condições, enquanto por qualquer das partes não for denunciado nos termos da Lei.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Pinto e Adolfo Mesquita Nunes, ratificar o Contrato de Arrendamento Habitacional, no regime geral com a Senhora Maria Dulce Mendes dos Santos, titular do NIF 123 710 316, pelo valor mensal de 67,00€ (sessenta e sete euros), da fração designada pela letra “A”, tipologia T1, sita na Rua do Meio, n.º 5, r/chão, Covilhã, inscrita na matriz urbana sob o artigo 5.186-A e descrito na CRP da Covilhã sob o número 2.327, pelo prazo de um ano, teve o seu início no dia 01 de dezembro de 2017, considerando-se prorrogado por sucessivos períodos iguais e nas mesmas condições, enquanto por qualquer das partes não for denunciado nos termos da Lei.

- d) Protocolo de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e a Câmara Municipal da Covilhã**

Presente, para ratificação, Protocolo de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e a Câmara Municipal da Covilhã, tendo por objeto a articulação entre as duas entidades no que se refere a questões com implicações na saúde dos munícipes em particular da comunidade escolar e dos funcionários da autarquia.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Pinto e Adolfo Mesquita Nunes, ratificar o Protocolo de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e a Câmara Municipal da Covilhã, tendo por objeto a articulação entre as duas entidades no que se refere a questões com implicações na saúde dos munícipes em particular da comunidade escolar e dos funcionários da autarquia.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Plano de Urbanização da Grande Covilhã - Alteração

Presente informação sob a referência I-CMC/2017/4343, datada de 13.dezembro.2017, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do território que se transcreve;

“Em anexo à presente informação encontra-se a proposta de alteração ao Plano de Urbanização da Grande Covilhã (PUGC), PMOT publicado no Diário da República 2ª Série, Aviso n.º15208/2010, de 30-07.

A presente alteração visa as matérias identificadas nos Termos de Referência aprovados na Reunião de Câmara de 22-04-2016, tendo enquadramento legal no nos artigos 118º e 119º do RJIGT na sua atual redação (D.L. Nº80/2015 de 14 de maio).

Com a publicação dos Termos de Referência (Diário da República 2ª Série, Edital n.º413/2016, de 11-05), decorreu a consulta pública pelo período de 15 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, não tendo sido registadas sugestões ou informações de interessados.

Concluída a elaboração da Proposta de Revisão do Plano de Urbanização da Grande Covilhã, a CCDRC considerou não ser necessária a consulta a outras entidades e emitiu o parecer final sobre a proposta de alteração do Plano (Ref. DOTCN 594/17).

CONCLUSÃO

Pelo descrito anteriormente, consideram-se reunidas as condições necessárias que permitem que a Proposta de Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã, seja submetida a Discussão Pública nos termos do Artigo 89.º do RJIGT, atentos à alínea a) do n.º 4 do Artigo 191.º do mesmo diploma.

PROPOSTA DE PROCEDIMENTO

Desta forma, propõe-se que seja presente a reunião de Câmara pública, o processo que se anexa, referente à Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã, para que a Câmara Municipal dele tome conhecimento e delibere autorizar a abertura do período de Discussão Pública da Proposta de Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã, pelo prazo de 20 dias, contados a partir do 5.º dia posterior à data de publicação do Aviso na 2ª Série do Diário da República, em conformidade com o disposto no Artigo 89.º do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio.

De acordo com o estabelecido no n.º1 do Artigo 89.º, do mesmo diploma, propõe-se ainda que seja feita a publicitação do Aviso na comunicação social, no “Boletim Municipal” e na página da internet do Município.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes referiu que gostaria de ver a apresentação sobre a proposta de alteração do PUGC, porque sendo um instrumento de gestão territorial a Câmara deve, para que os próprios Vereadores possam pronunciar sobre o assunto.

Referiu ainda, face ao documento em discussão, que o envio dos mesmos não respeitaram os prazos previstos em termos regimentais, sugerindo o adiamento da sua discussão.

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

O Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Eng. Jorge Vieira que esclareceu, que a proposta de deliberação agendada para a reunião não é aprovação da proposta de alteração do PUGC, mas sim a autorização para a abertura período de discussão pública sobre a mesma, procedimento obrigatório e faz parte da tramitação processual, o qual tem de ser cumprido, e após o fim do qual, serão ponderadas as eventuais reclamações que venham a ser apresentadas, as quais, caso justifiquem alterações à proposta de alteração do PUGC, serão integradas nesta. A versão final da proposta de alteração do PUGC, com incorporação, ou não, de reclamações apresentadas na fase de discussão pública, é que será agendada para deliberação pela Câmara, a tomar em reunião pública, para aprovação.

Referiu ainda que a alteração vem na sequência da deliberação de Câmara de abril/2016, e que o processo tem vindo a correr os seus trâmites, tendo já parecer final da CCDR Centro, quanto ao conteúdo da própria proposta.

Esclareceu ainda, que a presente alteração incide apenas sobre o Regulamento do PUGC, que é uma alteração pontual de alguns artigos, e que, no essencial, se traduz na alteração do valor dos parâmetros urbanísticos de algumas das classes de espaços, alteração que tem como objetivo permitir ao Município acolher várias situações de licenciamento que se encontram nos serviços de urbanismo, as quais não teriam acolhimento com os valores que, neste momento, estão em vigor.

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes disse compreender, no entanto lançou o repto para a necessidade de se atualizarem os instrumentos de gestão territorial do concelho, face a estarem bastante desatualizados, para aquilo que deve ser a expansão do Concelho.

O Senhor Vereador Carlos Pinto disse que a sua perspetiva é de olhar para esta proposta de alteração com grande normalidade uma vez que o PUGC já tem alguns anos, surgindo necessidade de ser alterado. Contudo, deveria saber-se quais são essas necessidades que motivou a abertura desta alteração que, em primeira linha, antes da discussão pública deveria vir à Câmara para se poderem pronunciar.

Questionou sobre a utilização a dar ao terreno a sul do Serra Shopping, uma vez que estava previsto para uma “Praça ou Adro” e que lhe foi dado a conhecer que, provavelmente, iria ser mudado o seu uso.

Referiu ainda, que gostaria que a mesma intenção que está para este plano, como para as áreas de expansão, em termos de PDM, nas freguesias.

O Senhor Eng. Jorge Vieira esclareceu, relativamente à existência, nos serviços de urbanismo, de situações de licenciamento a aguardar a aprovação da alteração ao PUGC, é uma das situações que motivou o início do procedimento de alteração do PUGC, que decorre e que se iniciou em 2016, desconhecendo quais os casos concretos que estão em causa.

Sobre a zona envolvente ao Serra Shopping, onde vigora o Plano de Pormenor da Palmeira, a Câmara também deu início a um procedimento com vista à alteração do Plano, para dar resposta a intenções de construção que foram comunicadas à Câmara através de requerimentos de proprietários de lotes que estão previstos no Plano, por as soluções projetadas não seguirem exatamente o fixado no Plano de Pormenor. Para esses lotes as intenções comunicadas não implicam o aumento da construção já autorizada pelo Plano, passando mesmo pela redução das cêrceas máximas.

Quanto ao referido pelo Senhor Vereador Carlos Pinto, sobre a “Praça ou Adro”, a intenção de alteração do Plano de Pormenor da Palmeira limita-se aos lotes para construção já previstos

no Plano, não tendo a Câmara Municipal qualquer intenção de mudar o que o Plano prevê para esse espaço, nem chegou à Câmara Municipal qualquer pretensão de particulares que envolvesse intervenções nessa área, mantendo-se esta tal como está atualmente no Plano de Pormenor.

O Senhor Vereador Carlos Pinto, face ao referido, em seu entender, apesar de a maioria da Câmara poder decidir sobre essas questões, preocupava-o sobretudo, podendo não ter expressão, fazer uma alteração para aumento dos índices construtivos, sem a Câmara ser ouvida, pelo menos informarem de quais aos casos em que o aumento são justificáveis para esta revisão do PP, quando tantos aqui presentes a criticaram.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Pinto e Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos da proposta, tomar conhecimento e autorizar a abertura do período de Discussão Pública da Proposta de Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã, pelo prazo de 20 dias, contados a partir do 5.º dia posterior à data de publicação do Aviso na 2ª Série do Diário da República, em conformidade com o disposto no Artigo 89.º do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio.

Mais deliberou, de acordo com o estabelecido no n.º1 do Artigo 89.º, do mesmo diploma, que seja feita a publicitação do Aviso na comunicação social, no “Boletim Municipal” e na página da internet do Município.

b) Início do Processo de Expansão da Rede MOBI.E de postos de carregamento de veículos elétricos

Presente informação, no EDOC/2017/25911, etapa 21, do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, que se transcreve:

“1.- Através do ofício anexado à etapa 1, a MOBI.E SA, entidade gestora da rede de mobilidade elétrica, comunica que tem aprovada, no âmbito do POSEUR, uma candidatura para financiamento de investimentos na lógica da estratégia de baixo teor de carbono.

Os investimentos a realizar integram-se na estratégia de alargamento da rede pública de carregamento de veículos elétricos, a implementar nos concelhos ainda sem ligação à Rede Piloto MOBI.E.

2.- A candidatura aprovada inclui uma previsão de instalação em cada concelho de uma unidade de carregamento a instalar junto de 2 lugares de estacionamento público, tendo já a MOBI.E adjudicado a aquisição e instalação de 202 postos de carregamento normal de veículos elétricos.

3.- Sendo o Município da Covilhã um dos concelhos onde ainda não existem instalados, nos espaços públicos, equipamentos de carregamento de veículos elétricos, questiona a entidade sobre o interesse desta Câmara Municipal em participar no processo, indicando um local para a montagem de uma unidade de carregamento, com duas tomadas, ficando afeto a dois lugares de estacionamento público.

4.- O fornecimento e instalação da unidade de carregamento será da competência da MOBI.E SA, cabendo a este Município as seguintes obrigações:

- Indicar o local para a montagem da unidade de carregamento, que deverá ser junto de dois lugares de estacionamento público;

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

- Suportar, até à entrada na fase de mercado por atribuição da concessão do posto a um operador licenciado, as despesas com o consumo de energia elétrica resultante da utilização da unidade de carregamento, por parte do público em geral, estimando-se um encargo mensal médio entre 150 e 500 euros, dependendo do nível de adesão e procura de utilização do equipamento a instalar.
- Suportar, até à entrada na fase de mercado por atribuição da concessão do posto a um operador licenciado, as despesas com um seguro com a cobertura do risco de responsabilidade civil;
- Assumir o compromisso de implementar no concelho medidas de discriminação positiva da mobilidade elétrica, nomeadamente medidas de isenção de tarifa de estacionamento nas áreas de acesso público, de aquisição de veículos elétricos para o Município ou para as Juntas de Freguesia;
- Emitir para o local de instalação da unidade de carregamento e para os 2 lugares de estacionamento, uma licença de utilização do domínio público, a título gratuito, pelo prazo de 5 anos;
- Restringir o estacionamento, nos dois lugares afetos à unidade de carregamento, apenas a veículos elétricos;
- Emitir as licenças a que houver lugar para a execução das obras de instalação e alimentação da unidade de carregamento;
- Garantir a requisição da baixada de alimentação do posto de carregamento a partir da rede de distribuição de eletricidade.

5.- Prevê a MOBI-E que a rede de equipamentos de carregamento serão integrados na fase de mercado, passando a ficar a cargo de um operador licenciado, até ao final do primeiro semestre de 2018.

6.- Proponho que o local a indicar para a eventual instalação de uma unidade de carregamento de veículos elétricos seja junto de 2 lugares de estacionamento público existentes na rua António Augusto de Aguiar, assinalados na planta que anexo, aos quais correspondem as coordenadas GPS N 40º16'45.01" W 7º30'14.09".

O local sugerido localiza-se próximo da Praça do Município em local de fácil acesso e manobra, em plena zona histórica, comercial e de serviços.

O local sugerido está a menos de 25m de um posto de um armário de distribuição da rede elétrica.

No que se refere ao tipo de ligação elétrica a efetuar para alimentação da unidade de carregamento, e porque esta será a primeira no concelho, considero que deverá ser uma ligação de baixa tensão normal, com capacidade de disponibilizar uma potência mínima de 41,4 kVA, o que, embora não permita retirar toda a capacidade do posto em cada uma das duas tomadas de 22kW. A conversão da ligação elétrica para baixa tensão especial deverá ser uma decisão do operador licenciado que venha a ficar com a concessão da unidade de carregamento, quando o sistema for integrado no mercado.

7.- Torna-se assim necessário decidir se o Município da Covilhã está interessado na instalação de um posto de carregamento de veículos elétricos junto aos 2 lugares de estacionamento público identificados na planta de localização anexa, caso em que terá de assumir as obrigações identificadas no ponto 4 e suportar os encargos com o consumo de energia elétrica, por parte dos utentes, que se estima varie mensalmente entre 150 e 500 euros, previsivelmente até ao final de junho de 2018.

Não participou na discussão e votação do presente assunto, o Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos previsto no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 69.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pinto e com base na informação prestada e acima transcrita:

- Aceitar a proposta da MOBI.E SA, entidade gestora da rede de mobilidade elétrica, e aderir à Rede Piloto MOBI.E numa estratégia de alargamento da rede pública de carregamento de veículos elétricos, através da instalação, no concelho da Covilhã, de um posto de carregamento normal de veículos elétricos, com duas tomadas, para uso público em geral, no âmbito de uma candidatura financiada pelo POSEUR, sem encargos de aquisição e instalação para o Município;

- Aprovar a proposta de localização dos dois lugares de estacionamento público para a instalação de uma unidade de carregamento de veículos elétricos, já existentes, na rua António Augusto de Aguiar, assinalados em planta anexa à referida informação, aos quais correspondem as coordenadas GPS N 40º16'45.01" W 7º30'14.09", limitando o estacionamento nestes apenas a veículos elétricos;

- Suportar os encargos com o consumo de energia elétrica, por parte dos utentes, até à integração do posto de carregamento na fase de mercado, devendo os serviços propor a reavaliação da deliberação agora tomada, caso o consumo mensal venha a ultrapassar o valor máximo estimado de 500 euros mensais;

- Encarregar os serviços de emitir uma licença de utilização do domínio público, a título gratuito, pelo prazo de 5 anos;

- Encarregar os serviços de contratar com fornecedor de energia uma ligação de baixa tensão normal para alimentar a unidade de carregamento, a instalar, e de requisitar a respetiva baixada de alimentação.

c) Receção Provisória:

- Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo - Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto

A coberto da informação da Divisão de Obras e Planeamento, foi presente o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Pinto e Adolfo Mesquita Nunes e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo - Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto.

d) Iluminação Pública:

- Renovação de IP - Local da Instalação: Estrada Municipal, 63 PT, MAIL DO DIA 21-11-2017 Freguesia: Erada Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a intervenção de renovação de equipamentos instalados na rede de iluminação pública e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa, e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Pinto e Adolfo Mesquita Nunes e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a intervenção de renovação de equipamentos instalados na rede de iluminação pública e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa, e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

5.3 DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

a) Processo Nº 128/17 - Paulo Manuel Romano Esteves

Presente informação da Divisão de Licenciamento, datada de 25.outubro.2017, que se transcreve:

”1. PRETENSÃO

1.1. *Vem o requerente dar resposta à notificação n.º6099/17 de 26/09/2017 na sequência de informação técnica datada de 06/09/2017 sobre pedido de **licenciamento de obras de demolição e construção com legalização de obras de construção** ao abrigo do art.º18º do RJUE.*

2. INSTRUÇÃO E APRECIACÃO

2.1. *Estando a pretensão inserida em área abrangida pelo PDM em **Espaços Urbanos – Aglomerados Urbanos de Nível 2**, ficou por esclarecer quanto ao enquadramento da pretensão no **art.º8º** ou no **art.º10º** do referido regulamento.*

2.2. *Face à exposição escrita apresentada pelo interessado em memória descritiva ao abrigo do anterior registo (fl133 a 135). Que, conforme referido no ponto **5.1.2** da anterior informação técnica, defende ser de aplicar à pretensão o disposto no art.º8, foi-lhe solicitada a apresentação de mais elementos que sustentassem a referida justificação, para que fosse possível fazer uma correta apreciação do pedido.*

2.3. *Nos termos do solicitado em **5.1.3**, são agora apresentadas peças desenhadas dos perfis/alçados das edificações que confrontam com a Rua do Outeiro e com o caminho público que, conforme se verifica na planta de implantação, são as duas ruas por onde são realizados os acessos à pretensão. Apresenta ainda levantamento fotográfico com várias perspetivas do local da implantação da pretensão, “onde, (conforme descreve na ficha dos elementos instrutórios anexo ao requerimento que aqui se aprecia), se mostram situações semelhantes nas imediações próximas do imóvel em apreço.”.*

2.4. *Da análise dos elementos entregues, e atentas à topografia do terreno, que apresenta um desnível considerável entre as duas ruas que delimitam a implantação da operação urbanística em epígrafe, considero que a formalização da proposta respeita os alinhamentos predominantes definidos pelas edificações existentes, não desvirtuando o enquadramento arquitetónico envolvente nem as cérceas predominantes. **Salvo melhor opinião**, considero ser de aceitar a justificação apresentada pelo requerente, sendo **aplicável e verificável o cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º8 do PDM**.*

2.5. *Não obstante o acima exposto, e nos termos do já referido no parecer técnico antecedente, mantém-se o seguinte:*

2.5.1. *Uma vez verificado que a pretensão consiste na unificação de dois edifícios inscritos em prédios urbanos distintos, deverá o requerente, **previamente à aprovação da licença de construção, apresentar a unificação dos dois prédios**.*

2.5.2. *A pretensão fica **sujeita a apresentação do projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica, em sede de apresentação dos projetos de especialidades**.*

3. PROPOSTA

3.1. *Não obstante as **condicionantes** mencionadas nos **pontos 2.5.1 e 2.5.2**, e aceite que **seja a salvaguarda de opinião elencada no ponto 2.4**, considero que foram sanadas todas as matérias que obstem à aprovação do pedido, pelo que, proponho a*

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

aprovação do projeto de arquitetura, ficando sujeito ao reconhecimento pela Câmara Municipal do enquadramento da pretensão no n.º 5 do art.º 8.º do Regulamento do PDM.”

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Pinto e Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação técnica e parecer da Senhora Chefe de Divisão, reconhecer que a operação urbanística enquadra-se no n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do PDM, e conseqüentemente aprovar o projeto de arquitetura que decorre no Processo Nº 128/17, titulado em nome de Paulo Manuel Romano Esteves.

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 22/12/2017

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Senhor Carlos Rodrigues** apresentou requerimento, subscritos pelos moradores, onde solicitam a criação de um parque de estacionamento, nas traseiras do edifício, colocação de passadeiras para peões e sinalização com limite de velocidade e realocar a colocação dos contentores existentes, face à proximidade dos prédios, na rua José Conde Calheiros, Covilhã.

- **Senhora D. Amélia Marques** reclamou, relativamente ao funcionamento do bar da AAUBI, que provoca demasiado ruído e vandalismo, perturbando o descanso dos moradores e que, os prolongamentos de horário concedidos pela Câmara tem agravado a situação.

Solicitou ainda, que a Câmara, de vez em quando proceda à lavagem das ruas nas imediações do bar, uma vez que os cheiros são nauseabundos.

- **Senhora D. Isilda Saraiva** deu os parabéns a todos os Senhores Vereadores eleitos, bem como ao Senhor Presidente, desejando boas festas.

Congratulou-se e deu os parabéns à Senhora Vereadora Regina Gouveia, pela iniciativa do “Natal com Arte”, e solicitou que o seu caso não fosse esquecido, relativamente à permuta da sua habitação social.

- **Senhor Joaquim Almeida** após os cumprimentos aos presentes e desejo de boas festas, manifestou desagrado, relativamente ao aumento do IMI para o triplo, de um prédio que adquiriu à Câmara Municipal da Covilhã, em 29.06.2015, que se encontrava em ruína, para recuperação do mesmo, tendo inclusive já apresentado o respetivo projeto no urbanismo, para o efeito.

Nesse sentido, requereu à Câmara a devolução do valor cobrado a mais.

O Senhor Presidente esclareceu o Senhor Joaquim Almeida que o agravamento do IMI se deve ao estipulado por Lei, embora concordasse que fosse uma injustiça, face a estar a ser tratado em termos procedimentais a sua recuperação. Que iriam indagar e ver se era possível fazer algo a esse propósito.

Agradeceu as boas festas à Senhora D. Isilda Saraiva

Quanto ao problema do ruído, levantado pela Senhora D. Amélia Marques, referiu que era transversal, feliz ou infelizmente, dependendo das perspetivas para a cidade. Que a existência de 7.300 estudantes na nossa cidade é benéfica e positiva, mas também tinha estes efeitos colaterais negativos. Não era fácil adequar os horários às atividades de uns e de outros, embora reconheça o direito ao descanso e ao repouso e tudo isto tinha de ser motivo de discussão para equilibrar.

Anunciou ainda de uma reunião agendada com a AAUBI e forças de segurança, uma vez que o assunto merece uma análise detalhada.

E, quanto ao exposto pelo Senhor Carlos Rodrigues, solicitou ao Senhor Eng. Jorge Vieira que se deslocasse ao local para análise da situação.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 0,00 €.

ENCERRAMENTO

Pelas 11:40 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____